



PORTARIA Nº 551 DE 09 DE MAIO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023; e,

Considerando a necessidade de retificar o número do RG que constou equivocado na Portaria nº 533 de 24 de abril de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1.º - RETIFICAR o artigo 1º da **Portaria nº 533 de 24 de abril de 2025**, no que se refere ao número do RG da servidora, fazendo constar o correto conforme abaixo indicado:

“Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições específicas de natureza pedagógica da rede municipal de ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:”

Nome	Matrícula	R.G.
ANA CAROLINA MONTEIRO MESQUITA	919255	69.858.088-6 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica I		
Atribuição	Gratificação	
Gestor Escolar - CEI Maria Lúcia da Nóbrega - "Tia Babá"	NÍVEL - I	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 09 de maio de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf